



MP insiste em ler testemunho de dono da MAN

Prossegue julgamento de corrupção nos Transportes Urbanos

BRAGA Omissão de uma diligência essencial para a descoberta da verdade e uma ilegalidade. Foi assim que a magistrada do Ministério Público (MP) no julgamento da alegada corrupção nos TUB-Transportes Urbanos de Braga classificou a decisão do coletivo de juizes de indeferir um pedido de leitura das declarações feitas no inquérito por Abílio Costa, antigo dono da MAN/Braga e já falecido. O MP apresentou uma reclamação e poderá recorrer para o Tribunal da Relação de Guimarães, caso os juizes voltem a recusar.

Ouvido como arguido, Abílio Costa incriminou, na PJ de Braga os réus Vítor Sousa e Cândida Serapicos (administradores), Luís Vale, dos TUB, Luís Paradinha, da MAN, e a própria MAN. Acusou-os de receberem ou pagarem luvas na comercialização de autocarros, mas o seu depoimento não foi gravado.

O empresário testemunhou que era uma espécie de firma-cofre para alegadas atividades de corrupção da MAN. Pagava luvas aos gestores das empresas públicas de transportes e a MAN creditava-lhe o dinheiro quando lhe fornecia autocarros. Os arguidos negam esta tese. ● **LUÍS MOREIRA**



Vítor Sousa, gestor dos TUB, é o principal arguido